PORTARIA MD Nº 341/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria MD n° 321/2016, de 13/06/2016, publicado no DO 16/06/2016, que concedeu ao servidor PAULO ROBERTO TAVOLONI, matrícula nº 41832, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 18/05/2016 a 25/05/2016, por motivo de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 004.242/2016, datado em 30/05/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"...servidor Paulo Roberto Tavoloni.."

Leia-se:

"...servidor Paulo Roberto Tavoloni Junior..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 24/06/16
Visto SGP-ALMT

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de junho de 2016.

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Dep. GUILHERME MALUF _____ **Presidente**

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ **1º Secretário**

Dados lançados na Vida Funcional
Em: 24/6/16
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT